

ênico limpo e agradeceu os colegas
pelos elogios. Como mais não foi
dito ou apresentado mandou encer-
rar a sessão.

Tara de Sousa Aguiar

Emílio Sérgio Garcia de Oliveira

Wladimir

Henrique de Sousa Guerra

Cláudio R. Leite

Cláudio R. Leite

João

João Rosamedir

Cita da 222ª Sessão Extraordinária
em 25.03.2019. Aos (25) vinte e cinco dias
do mês de março do ano de dois mil
e dezanove às 19h 30 min (dezanove ho-
ras e trinta minutos) no Plenário Ju-
racy Carvalho da Câmara Municipal
da Câmara Municipal de Gibuí, estado
do Piauí, compareceram os Senhores
Vereadores: Dimas Rose Medeiros - Presi-
dente, Henrique de S. Guerra - Vice-Presi-
dente, Marwan F. Aguiar, Edivan Martins
do Silva, Cláudio R. Leite, Tara de Sou-
sa Aguiar, Marino Jr. F. de Oliveira, João
Dias Filho - Secretário. Dada a maioria, o Pre-
sidente declarou aberta a sessão - ORDEN
DODIA: Apreciação e votação de aceitação
ou rejeição de denúncia em face do
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de março
de Amorais Matos. O Presidente abriu

os trabalhos dando boa noite a todos e pedindo a proteção de Deus e de N. S. Aparecida. Cumprimen-
 tou o público presente e os assessores
 advogado da Prefeitura e do Câmaro, bem
 como os policiais militares e demais pessoas.
 Fede mais uma vez para que o público
 colabore. Cumprimen-
 tou também os Vere-
 ores presentes das cidades vizinhas. Dis-
 se que não haverá aplausos, sabe
 que é direito manifestar, mas a respon-
 sabilidade dos Vereadores é grande.
 Passou a relatar sobre a pauta se os
 Vereadores aceitam ou não a denún-
 cia contra o gestor municipal. Disse
 que hoje não se extingue manda-
 to do Sr. Prefeito, pois há um rito
 para ser seguido. Disse que os Vereadores
 têm que focar apenas na denúncia e
 não de outros possíveis problemas. Disse
 que a Casa está aberta para receber qual-
 quer denúncia. Disse que o Relatório an-
 do não foi votado pelo Tribunal. Disse
 que não há ainda nem condenado ou
 inocente. Que os colegas deverão votar com
 a consciência. Pediu para ler a denúncia
 do Sr. Luciano Tavares Alencar - infringên-
 cia art. 72, § 1º, de Lei Orgânica Muni-
 cipal. Art. 6º, inciso III, Decreto-Lei nº
 201/67. Após a leitura da denúncia que
 reza que após consultar aos órgãos compe-
 tentes o atual Prefeito é declarado sócio/
 proprietário de duas empresas a UPMED
 DO BRASIL LTDA EPP e LMM DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS LTDA. O Presidente

pediu para ler os anexos do denúncia:
contratos e outros documentos. O Presidente
proferiu a palavra dizendo que agora para
a votação é que a matéria é simples.
Pediu para cada par votar com muita
responsabilidade, pois é o destino do Mu-
nicipio e que quando o Vereador erro
também é punido por lei. Dizou dizendo
que não podem fugir do foco da pau-
ta e aproveitou os elogios pelo com-
parecimento. Seno de S. Aguiar
deu boa noite aos presentes e pediu
para ler o art. 72º do Lei Orgânica
Municipal. Proferiu a palavra pe-
dindo para ler o art. 85 do Lei Or-
gânica Municipal. Disse que há uma
controvérsia e pede vistas da maté-
ria em pauta, pois não consta inci-
sos e não tem haver com a de-
núncia. O Presidente pediu para
registrar em ata e que as partes
que se julgarem lesadas pediram
a nulidade do sessão. O Presi-
dente não concedeu o voto e deu
prosseguimento aos trabalhos. Seno
de S. Aguiar disse que vai justifi-
car seu voto e que a denúncia do
Sr. Luciano é que o gestor é pro-
prietário de empresas e passou a
chamar que a empresa é massa
falida que ele reabriu a empre-
sa para acertar com os funciona-
rios e que não há empresa de
Leonardo de M. Mator funcio-

mandos em Teresina - que é testemunho
 que ele reabriu a empresa para acor-
 dar com os funcionários e que é
 contra esta atrocidade de denúncia.
 Odirvan Martins de Silva - Cum-
 primentou os presentes e os colegas. Disse
 que é com muita responsabilidade que
 esta denúncia é uma farsa e per-
 guntou porque não foi dado vista a
 Colepa Lame e ele também pede
 vista. Quer saber porque se apo-
 ro foi denunciado que o Prefeito
 foi eleito com voto do povo, que a
 Casa é do povo e que o certo é ter
 aplausos. O Presidente pediu res-
 peito e casou a palavra do Vereador
 Edivan por causa de manifestação
 da plateia com aplausos e gritos.
 Disse que seu voto é não e que
 foi eleito com voto do povo. Uirio
 Tam Vellozo Alves - cumprimentou
 os presentes de forma geral. Disse que
 percebe uma grande dificuldade
 do povo entender que hoje só este
 recebendo a denúncia e depois
 apurar os fatos. Que o Gestor tem
 direito em defesa e que tudo deve
 ser feito conforme a lei. Manifes-
 tação e justo, mas dentro da ordem.
 Que o fato denunciado será apura-
 do por cada par, que cada um no-
 meou um Vereador para represen-
 tá-lo e que seu voto é favor ao
 vel ao recebimento da denúncia.

e deu boa noite a todos, Henrique de S. Guerra - cumprimentou os pares e a plateia. Disse que faz outro denúncia e pede para ser analisado e pede providências do Presidente. Disse que vota pela aceitação do denúncia para analisar os fatos denunciados, deu boa noite a todos. João Dias Filho - cumprimentou os presentes pediu para entenderem que nenhum está casando o Prefeito e que os fatos serão analisados e que tem 10 (dez) dias para o gestor apresentar sua defesa e que a chapa tem Prefeito e Vice, pois se ocorrer um erro disse que é favorável a aceitação da denúncia. Marino Jr. Fonseca de Oliveira - cumprimentou os presentes, disse que está satisfeito com o plenário deste mês e que todos são bem vindos sempre às sessões e narrou um episódio para justificar seu voto e disse sempre foi opoitor ao Sr. Prefeito e que se a sessão fosse para afastar o Prefeito oficialmente ele votaria e que o Prefeito e Vice são iguais e que o Vice não é a esperança para o Gilbues. Que vota para receber a denúncia. Manoel F. Aquino cumprimentou os presentes e os pares. Disse que é a primeira vez que há uma denúncia deste

forma. Que a Câmara não o palarque. e pediu para ficar em pé para proferir seu voto. Que nunca viu um amigo sair. Disse que o Sr. que se retratou nesta denúncia, xingou muito o Prefeito na campanha e que este cidadão é capaz de muito mais. Disse que está indignado como cidadão e como Vereador que é uma vergonha este denúncia e que o Prefeito foi eleito com o voto do povo que houve muitas obras políticas, que a casa é do povo. Disse que pede vista do denúncia porque o denunciante não gosta do Gestor. Disse que é contra a denúncia. Claudson Rocha deite cumprimentou os presentes. O Presidente passou a ler o art. 72, pois há falhas no artigo citado na denúncia. Falou do Relatório do TCE que ainda é preliminar e há irregularidades apontadas, que não está nem por A nem por B. Disse que passou pelo primeiro, segundo pedido de vista e que houve o terceiro pedido - que grosseiramente citaram inciso que não existem no Lei Orgânica. Que não pode passar por cima de três pedidos de vista, pois o Regimento Interno prevê este direito e vai conceder vistas. Norvan F. Cipriano aproudeou o presidente. O Presidente pediu para devolver a denúncia

para fazer as devidas correções e ficar em pauta para a próxima sessão do dia 01/04/19 que a denúncia será apreciada, na sessão supra citada, que houve um equívoco com a citação de alguns artigos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal. Claudson Rocha Leite disse que agradeça a Deus por estar aqui, disse que há um filho do colega Edivan dizendo que você, que ele vai morrer, disse que ninguém sabe para onde ele vai votar, também pediu vistas da denúncia. O Presidente encerrou a sessão agradecendo os presentes. Uma vez que ninguém mais pediu a palavra.

X Maria Sônia Fedeira de Oliveira

~~Maria~~

Sara de Sousa Aquino

Claudson Rocha Leite

Edivan de Souza de Silva

Hyunmyung de Souza Gueno

Vivian Rosa de

Jim Rocha Leite